



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3190 - CEPE, de 12 de maio de 2009.

**APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS -
BACHARELADO, DO CENTRO DE ESTUDOS
SOCIAIS APLICADOS - CESA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 11 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado**, do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, nos termos do Processo SPU Nº 08517617-6, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor